



# Câmara Municipal de Itambaracá Estado do Paraná

Av. Int. Manoel Ribas, nº 06, Centro  
CEP: 86.375-000 – Fone (43) 3543-1613  
Itambaracá - Paraná

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2023

Dispõe sobre o gabarito definitivo e as notas preliminares das provas objetivas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** nomeada pela Portaria nº 010/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NÚMERO QUESTÃO	RESULTADO
83700308	AMANDA OUTUKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	INDEFERIDO
83700150	NATHIELEN TRINDADE ALCA POLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	INDEFERIDO
83700115	VÂNIA CRISTINA MONTEIRO BERNINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	INDEFERIDO

2. O gabarito definitivo das provas objetivas, aplicadas em 19/03/2023, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
3. As Notas Preliminares das provas objetivas, aplicadas em 19/03/2023, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II**.
4. Serão admitidos recursos quanto as Notas Preliminares das provas objetivas no período de **04 e 05/04/2023**.

4.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **05/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 09** do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Itambaracá, 03 de abril de 2023

**LEONARDO PIMENTA DE FREITAS AGUIAR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**